



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Novembro 2022 – Nº 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	21
3. EMPENHOS	24
4. PAGAMENTOS	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 135/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2022

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento necessário para implantação do projeto “Projeto EnergIF/Eletróbrás” - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento necessário para implantação do projeto “Projeto EnergIF/Eletróbrás” - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula / RG	Função na Comissão
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Presidente
Alexsandro Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1157226	Membro
Carlos Rubens Silva Deutsch	Técnico em Contabilidade	1652482	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

- 1) Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no campus;
- 2) Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- 3) Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- 4) Participar das reuniões com a reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- 5) Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletróbrás na Rede

Federal;

6) Manter informado o Grupo de Trabalho da reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;

7) Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;

8) Monitorar os teste na implantação do projeto;

9) Emitir um relatório à Direção-Geral com relação a conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 01/11/2022 08:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378977
Verificador: 0e01099b34
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 136/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 11/2022 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1652482, como Fiscal Administrativo e o servidor **ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR**, Engenheiro - area, SIAPE 1977647, como Fiscal Técnico, para fiscalizarem o contrato nº 11/2022, processo nº 23337.251429.2022-81, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, cujo objeto do presente instrumento é a contratação da obra de engenharia para execução do projeto de Combate e Prevenção contra incêndio - Instituto Federal Baiano campus Governador Mangabeira, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 03/11/2022 15:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379771
Verificador: e9834d47cd
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 137/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022

Constitui Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 80/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2020;

Art. 2º Designar os servidores do *campus* Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Presidente
Leonizia de Jesus Sena de Almeida	Pedagogo-area	1983681	Representante da Equipe Técnico- Pedagógica
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Representante Docentes do Núcleo Comum
Poliana Cordeiro de Farias	Professor EBTT	2240421	Representante Docente do Núcleo Comum
Janemeire Costa dos Santos	Professor EBTT	1729159	Representante Docente do Núcleo Tecnológico

Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Representante Docente do Núcleo Tecnológico
-----------------------------------	----------------	---------	---

Art. 3º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- v - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 2 anos a contar de 13 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 04/11/2022 10:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380056
Verificador: 624624acc8
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 138/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022

Constitui comissão com o objetivo de planejar e executar todas as etapas inerentes ao processo de seleção de estagiários dos níveis médio e superior - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por planejar e executar todas as etapas inerentes ao processo de seleção de estagiários dos níveis médio e superior - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula / RG	Função na Comissão
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Membro
Carlos Rubens Silva Deutsch	Técnico em Contabilidade	1652482	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 07/11/2022 14:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380769
Verificador: d5ce1f447a
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 139/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022

Constitui comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar PORTARIA 65/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

Art. 2º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBT	1091937	Campus Governador Mangabeira	Membro
Eliezer Santana Gomes	Motorista	1213715	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho *campus* Governador Mangabeira.

Art. 4º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões das comissões ocorrerão por meio de web conferência ou presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 6º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o **prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos**, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção geral, através do endereço gabinete@gm.ifbaiano.edu.br.

Art. 9º. As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 07/11/2022 16:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380857
Verificador: 4ea68ed5ed
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 141/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022

Constitui comissão local para publicação de edital de monitoria *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão local para publicação de edital de monitoria no âmbito do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBT	1091937	Presidente
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBT	3028784	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1890059	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 10/11/2022 14:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382205
Verificador: 49d518ea16
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 142/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022

Altera a PORTARIA 14/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022 que designa servidores para compor o NDE - Núcleo de Docente Estruturante, para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Libras do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 14/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NDE - Núcleo de Docente Estruturante, para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Libras do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jose Radames Benevides de Melo	Professor EBT	1743022	Presidente
Edielia Lavras dos Santos Santana	Professor EBT	1261380	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBT	3028784	Membro
Jose Nilton Santos da Cruz Junior	Professor EBT	2350492	Membro

Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBT	1582214	Membro
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBT	1725760	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 11/11/2022 10:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382452
Verificador: f083071f68
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 143/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 12/2022 - EMPRESA MBM SEGURADORA SA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SÍLVIO MENEZES CHAVES, Auxiliar em Administração, SIAPE 2395567, como fiscal titular e JABES ALMEIDA DOS REIS, Auxiliar em Administração, SIAPE 2187794 como substituta nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 12/2021, processo nº 23337.251969.2022-64, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a EMPRESA MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro de vida para os estudantes e estagiários do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo de adesão a ata de registro de preços nº 23337.251969.2022-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 16/11/2022 15:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 383269
Verificador: 18209e52b1
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 144/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 11/2022 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 136/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022

Art. 2º Designar o servidor CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1652482, como Fiscal Administrativo e o servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2227016, como Fiscal Técnico, para fiscalizarem o contrato nº 11/2022, processo nº 23337.251429.2022-81, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.350/0001-38, cujo objeto do presente instrumento é a contratação da obra de engenharia para execução do projeto de Combate e Prevenção contra incêndio - Instituto Federal Baiano campus Governador Mangabeira, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 16/11/2022 15:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 383285
Verificador: 6b134126a8
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 146/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2022

Constitui Colegiado do Curso Lato Sensu em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, do campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 12/2021 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para Constituírem **Colegiado do Curso Lato Sensu em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, do campus Governador Mangabeira:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Ariomar da Luz Oliveira	Professor EBTT	1780783	Presidente /Coordenador do Curso
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Vice-coordenador
Denilson Vicente Gonçalves Silva	Professor EBTT	1751834	Docente Titular
Marcos Vinícius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Docente Titular
Poliana Cordeiro de Farias	Professor EBTT	2240421	Docente Titular
Maria Celeste da Silva Sauthier	Professor EBTT	1566462	Docente suplente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Docente suplente

Marta Aquino de Aquino	Discente	Matrícula 2019.2HIS0018	representante Discente
------------------------	----------	----------------------------	---------------------------

Art. 3º São atribuições deste Colegiado:

- I – propor e adotar medidas necessárias ao bom andamento do programa ou do curso de pós-graduação;
- II – organizar e presidir os processos de seleção de estudantes;
- III – decidir sobre a oferta de disciplinas, bem como verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária;
- IV – estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes;
- V – decidir sobre a concessão de bolsas;
- VI – acompanhar e orientar todas as atividades administrativas e acadêmicas que se relacionam com o programa ou com o curso, supervisionando a emissão de todo e qualquer documento pertinente a ele;
- VII – preparar a documentação relativa ao programa ou ao curso para fins de avaliação da CAPES, obedecendo aos preceitos estabelecidos na legislação vigente;
- VIII – credenciar, recredenciar e descredenciar docentes no programa e/ou no curso;
- IX – elaborar ou reformular o Regimento Interno do programa ou do curso, submetendo-o à apreciação da PROPES;
- X – deliberar sobre processos referentes a trancamento ou dispensa de matrícula e convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos;
- XI – indicar as orientações e aprovar os pedidos de coorientações;
- XII – apreciar e deliberar a respeito da exclusão de discentes do programa ou do curso, por motivos acadêmicos ou disciplinares;
- XIII – receber, apreciar, deliberar ou encaminhar à instância cabível, se necessário, sugestões e/ou reclamações sobre representações ou recursos de discentes ou de docentes, sobre qualquer assunto de ensino ou pesquisa pertinentes ao programa ou ao curso de pós-graduação;
- XIV – aprovar ou indicar os membros para constituição das bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para bancas de exame de qualificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG**, em 30/11/2022 09:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384489
Verificador: 55c016d4cf
Código de Autenticação:





Usuário logado:
CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001329/22</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	08/11/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							08/11/2022	08/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			928,01
<u>001342/22</u>	LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	20/11/2022	25/11/2022	Cachoeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							25/11/2022	25/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Cachoeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		176,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.699,51
<u>001343/22</u>	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	20/11/2022	25/11/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							25/11/2022	25/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.875,61	0,00	1.875,61
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		345,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.530,31
<u>001368/22</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2022	10/11/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							10/11/2022	10/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,13	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			517,40
<u>001395/22</u>	MARIA ASENATE CONCEICAO FRANCO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/11/2022	12/11/2022	Salvador (BA)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/11/2022	12/11/2022	Maceió (AL)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		158,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.130,53



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001451/22	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2022	21/11/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2022	22/11/2022	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							22/11/2022	22/11/2022	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2022	22/11/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
001453/22	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/11/2022	24/11/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							24/11/2022	24/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		109,11	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			743,44
001485/22	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/11/2022	24/11/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							24/11/2022	24/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			907,19
001486/22	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2022	18/11/2022	Governador Mangabeira (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2022	18/11/2022	Santo Estevão (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
001506/22	MARILIA PINTO FONTES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/11/2022	17/11/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2022	17/11/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			245,45
001841/22	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/11/2022	30/11/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2022	01/12/2022	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/12/2022	01/12/2022	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2022	01/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
001842/22	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2022	25/11/2022	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2022	25/11/2022	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
Sub-Total Geral												28,0	9.602,22	0,00	9.602,22
														Total (R\$)	8.780,52



MÊS	EMPENHO	DATA	EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
NOVEMBRO	2022NE000007	07/11/2022	INST. FED. BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA	10.724.903/0011-40	NÃO SE APLICA	COBERTURA DE DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA SERVIDORES DO IFBAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA. REFORÇO	R\$ 6.000,00
	2022NE000008		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	DISPENSA DE LICITACAO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS GOV MANG (CONTRATO N.º 05/2020). ANULAÇÃO	R\$ 6.000,00
	2022NE000075	16/11/2022	DANILO BRITO GOMES MACHADO 03733935551	29.217.430/0001-41	PREGÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PELO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 4.094,01
	2022NE000008	17/11/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	DISPENSA DE LICITACAO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS GOV MANG (CONTRATO N.º 05/2020). ANULAÇÃO	R\$ 180,00
	2022NE000017		MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	13.828.496/0001-38	NÃO SE APLICA	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS DE ISS, CONSIDERANDO A INCONSISTÊNCIA DE LIBERAÇÃO DE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DAS NOTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE GERAM A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DO ISSQN, NO EXERCÍCIO DE 2022 – REFORÇO	R\$ 180,00
	2022NE000010	18/11/2022	EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI	21.550.729/0001-01	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA – Exseg Segurança Privada LTDA ME. CONT. 01/2022. UASG 154581, PE 05/2021. ANULAÇÃO PARCIAL	R\$ 8.986,89
	2022NE000132	22/11/2022	CARLA NASCIMENTO DIAS BATISTA 05340525503	30.169.681/0001-87	DISPENSA DE LICITACAO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS	R\$ 16.225,00
	2022NE000007	2311/2023	INST. FED. BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA	10.724.903/0011-40	NÃO SE APLICA	COBERTURA DE DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA SERVIDORES DO IFBAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA. REFORÇO	R\$ 1.037,00
	2022NE000008		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	DISPENSA DE LICITACAO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS GOV MANG (CONTRATO N.º 05/2020). ANULAÇÃO	R\$ 245,45
	2022NE000008		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	DISPENSA DE LICITACAO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS GOV MANG (CONTRATO N.º 05/2020). ANULAÇÃO	R\$ 1.037,00
	2022NE000008		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	DISPENSA DE LICITACAO	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS GOV MANG (CONTRATO N.º 05/2020). ANULAÇÃO	R\$ 174,79
	2022NE000051		INST. FED. BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA	10.724.903/0011-40	NÃO SE APLICA	DIÁRIAS DE COLABORADOR EVENTUAL NO PAÍS. REFORÇO	R\$ 245,45
	2022NE000069		EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIR	19.438.257/0001-58	PREGÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, TRANSPORTADA E ACONDICIONADA PARA DISTRIBUIÇÃO EM BALCÃO TÉRMICO, SENDO ESTES DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO). REFORÇO	R\$ 1,41
	2022NE000133		BC AGRO COMERCIO EIRELI	29.220.447/0001-58	PREGÃO	AQUISIÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA PARA O CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, PE 11/2022.	R\$ 89.999,00
	2022NE000010	28/11/2022	EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI	21.550.729/0001-01	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA – Exseg Segurança Privada LTDA ME. CONT. 01/2022. UASG 154581, PE 05/2021. REFORÇO	R\$ 26.005,35
	2022NE000048		BUTARELLO ENGENHARIA EIRELI	18.899.725/0001-29	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS BLOCOS ONDE FUNCIONARÃO OS LABORATÓRIOS DE AGROINDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO CAMPUS GOV MANGABEIRA. REFORÇO	R\$ 26.005,35
	2022NC000005		IF BAIANO-REITORIA	158129 / 26404		DEVOLUÇÃO DE RECURSO EM ATENDIMENTO AO COMUNICA 2022/3083960 EMITIDO PELA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPO	R\$ 22.277,08
	2022NE000007	29/11/2022	INST. FED. BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA	10.724.903/0011-40	NÃO SE APLICA	COBERTURA DE DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA SERVIDORES DO IFBAIANO – CAMPUS GOV. MANGABEIRA. ANULAÇÃO PARCIAL	R\$ 25,00
	2022NE000017		MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	13.828.496/0001-38	NÃO SE APLICA	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS DE ISS, CONSIDERANDO A INCONSISTÊNCIA DE LIBERAÇÃO DE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DAS NOTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE GERAM A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DO ISSQN, NO EXERCÍCIO DE 2022 – REFORÇO	R\$ 25,00
	2022NE000019		HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSER	14.768.911/0001-78	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, ESPECIALIZA-DA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADM., LIMPEZA E CONSERVA-ÇÃO. ANULAÇÃO PARCIAL	R\$ 11.954,85
	2022NE000134		INST. FED. BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA	10.724.903/0011-40	NÃO SE APLICA	ajuda de custo a ser creditada na conta dos bolsistas que participarão como apresentadores de trabalhos científicos no I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 300,00
	2022NE000135		INST. FED. BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA	10.724.903/0011-40	NÃO SE APLICA	COBERTURA DE DESPESAS COM DIÁRIAS NO PAÍS PARA SERVIDORES DO IFBAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA, QUE PARTICIPARÃO DA MIC QUE ACONTECERÁ NO CAMPUS CATU.	R\$ 5.700,00

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: NOVEMBRO DE 2022

UG Pagadora	Data de Pagamento	Favorecido / Recolhedor	Documento Hábil	Doc. Origem	Processamento	Tipo	Doc. de Realiz.	Valor
Data Pagamento/Recebimento: 03/11/2022					154618/2022DF80012	Moeda: Real	Total:	R\$ 10.610,09
154618	03/11/22	15139629000194	154618/2022NP000215	setembro/2022	154618/2022DF80010	Dedução	DARF	R\$ 995,17
154618	03/11/22	14768911000178	154618/2022NP000218	agosto/2022	154618/2022DF80010	Dedução	DARF	R\$ 2.036,08
154618	03/11/22	3746938000143	154618/2022NP000224	2176	154618/2022DF80010	Dedução	DARF	R\$ 473,81
154618	03/11/22	14768911000178	154618/2022NP000229	setembro/2022	154618/2022DF800110	Dedução	DARF	R\$ 2.036,08
154618	03/11/22	18899725000129	154618/2022NP000233	245	154618/2022DF800111	Dedução	DARF	R\$ 1.769,52
154618	03/11/22	Vários	154618/2022NP000234	Vários	Vários	Dedução	DARF(6)	R\$ 163,53
154618	03/11/22	21550729000101	154618/2022NP000235	setembro/2022	154618/2022DF800118	Dedução	DARF	R\$ 3.113,10
154618	03/11/22	33065699000127	154618/2022NP000246	setembro/2022	154618/2022DF800119	Dedução	DARF	R\$ 22,80
Data Pagamento/Recebimento: 04/11/2022					154618/2022OB80049	Moeda: Real	Total:	R\$ 151.412,29
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000215	setembro/2022	154618/2022OB80050	Líquido	OB	R\$ 16.016,33
154618	04/11/22	14768911000178	154618/2022NP000218	agosto/2022	154618/2022OB80049	Líquido	OB	R\$ 22.558,11
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000218	agosto/2022	154618/2022OB80049	Dedução	OB	R\$ 4.641,78
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000218	agosto/2022	154618/2022OB80050	Dedução	OB	R\$ 1.740,24
154618	04/11/22	96826433000170	154618/2022NP000222	Vários	154618/2022OB80050	Líquido	OB	R\$ 986,11
154618	04/11/22	3746938000143	154618/2022NP000224	2176	154618/2022OB80050	Líquido	OB	R\$ 7.625,55
154618	04/11/22	16306870000123	154618/2022NP000227	2022-07-01	154618/2022OB80048	Líquido	OB	R\$ 1.208,66
154618	04/11/22	327957506	154618/2022AV000081	1	154618/2022OB80049	Líquido	OB	R\$ 540,15
154618	04/11/22	2047422507	154618/2022AV000082	1	154618/2022OB80049	Líquido	OB	R\$ 564,89
154618	04/11/22	1238360505	154618/2022AV000083	1	154618/2022OB80050	Líquido	OB	R\$ 149,69
154618	04/11/22	14768911000178	154618/2022NP000229	setembro/2022	154618/2022OB80050	Líquido	OB	R\$ 22.558,11
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000229	setembro/2022	154618/2022OB80050	Dedução	OB	R\$ 4.541,78
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000229	setembro/2022	154618/2022OB80050	Dedução	OB	R\$ 1.740,24
154618	04/11/22	2285157000136	154618/2022NP000231	46994422	154618/2022OB80050	Líquido	OB	R\$ 546,52
154618	04/11/22	19438257000158	154618/2022NP000232	333	154618/2022OB80049	Líquido	OB	R\$ 953,40
154618	04/11/22	18899725000129	154618/2022NP000233	245	154618/2022OB80050	Líquido	OB	R\$ 27.722,46
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000233	245	154618/2022OB80049	Dedução	OB	R\$ 756,21
154618	04/11/22	28008410000106	154618/2022NP000234	Vários	154618/2022OB80049	Líquido	OB	R\$ 13.269,41
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000235	setembro/2022	154618/2022OB80049	Dedução	OB	R\$ 1.647,14
154618	04/11/22	191	154618/2022NP000235	setembro/2022	154618/2022OB80049	Dedução	OB	R\$ 4.545,04
154618	04/11/22	26774793000190	154618/2022NP000236	911	154618/2022OB80048	Líquido	OB	R\$ 3.980,00
154618	04/11/22	191	154618/2022RP000043	PIBIX.SETEMBRO	154618/2022OB80048	Líquido	OB	R\$ 500,00
154618	04/11/22	9138326000154	154618/2022NP000237	3231	154618/2022OB80048	Líquido	OB	R\$ 809,40
154618	04/11/22	25398752000183	154618/2022NP000245	471	154618/2022OB80048	Líquido	OB	R\$ 11.200,00
154618	04/11/22	33065699000127	154618/2022NP000246	setembro/2022	154618/2022OB80048	Líquido	OB	R\$ 300,66
154618	04/11/22	9569891440	154618/2022RB000004	PAQ.2022	6	Líquido	OB	R\$ 210,37
Data Pagamento/Recebimento: 07/11/2022					154618/2022OB80051	Moeda: Real	Total:	R\$ 928,01
154618	07/11/22	327957506	154618/2022AV000084	1	2	Líquido	OB	R\$ 928,01
Data Pagamento/Recebimento: 09/11/2022					154618/2022OB80051	Moeda: Real	Total:	R\$ 4.622,33
154618	09/11/22	9438514000106	154618/2022NP000239	1020	154618/2022OB80051	Líquido	OB	R\$ 1.112,48
154618	09/11/22	9438514000106	154618/2022NP000240	1021	154618/2022OB80051	Líquido	OB	R\$ 9,16
154618	09/11/22	2285157000136	154618/2022NP000241	46997622	154618/2022OB80051	Líquido	OB	R\$ 176,67
154618	09/11/22	2285157000136	154618/2022NP000242	46997122	154618/2022OB80051	Líquido	OB	R\$ 993,34
154618	09/11/22	2285157000136	154618/2022NP000243	49274922	154618/2022OB80051	Líquido	OB	R\$ 2.225,22
154618	09/11/22	2285157000136	154618/2022NP000244	49286322	154618/2022DF80012	Líquido	OB	R\$ 19,71
154618	09/11/22	16707595000150	154618/2022NP000249	3247	154618/2022DF80012	Dedução	DARF	R\$ 38,61
154618	09/11/22	32578387000154	154618/2022NP000250	23695	154618/2022DF80012	Dedução	DARF	R\$ 30,05
154618	09/11/22	13504675000110	154618/2022NP000251	outubro/2022	3	Dedução	DARF	R\$ 17,09
Data Pagamento/Recebimento: 10/11/2022					154618/2022OB80051	Moeda: Real	Total:	R\$ 53.870,10
154618	10/11/22	21550729000101	154618/2022NP000235	setembro/2022	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 20.524,43
154618	10/11/22	19438257000158	154618/2022NP000238	352	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 32.272,49
154618	10/11/22	16707595000150	154618/2022NP000249	3247	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 621,39
154618	10/11/22	32578387000154	154618/2022NP000250	23695	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 287,95
154618	10/11/22	191	154618/2022NP000251	outubro/2022	3	Líquido	OB	R\$ 163,74
Data Pagamento/Recebimento: 11/11/2022					154618/2022OB80052	Moeda: Real	Total:	R\$ 667,09
154618	11/11/22	1238360505	154618/2022AV000085	1	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 517,40
154618	11/11/22	2387213530	154618/2022AV000086	1	4	Líquido	OB	R\$ 149,69
Data Pagamento/Recebimento: 17/11/2022					154618/2022OB80052	Moeda: Real	Total:	R\$ 3.680,64
154618	17/11/22	16306870000123	154618/2022NP000253	agosto/2022	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 3.450,82
154618	17/11/22	1955432546	154618/2022AV000087	1	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 1.530,31
154618	17/11/22	64954242568	154618/2022AV000088	1	7	Líquido	OB	R\$ 1.699,51
Data Pagamento/Recebimento: 23/11/2022					154618/2022OB80053	Moeda: Real	Total:	R\$ 96.280,15
154618	23/11/22	19438257000158	154618/2022NP000247	354	154618/2022OB80053	Líquido	OB	R\$ 52.150,98
154618	23/11/22	96826433000170	154618/2022NP000248	116	154618/2022OB80053	Líquido	OB	R\$ 33.113,16
154618	23/11/22	191	154618/2022NP000248	116	154618/2022OB80053	Dedução	OB	R\$ 675,78
154618	23/11/22	191	154618/2022RP000044	PAISE.2022	154618/2022OB80053	Líquido	OB	R\$ 800,00
154618	23/11/22	191	154618/2022RP000045	PAISE	154618/2022OB80053	Líquido	OB	R\$ 7.000,00
154618	23/11/22	191	154618/2022RP000046	AUX. EVENTUAL	154618/2022OB80052	Líquido	OB	R\$ 500,00
154618	23/11/22	42291445553	154618/2022AV000089	1	154618/2022OB80053	Líquido	OB	R\$ 1.130,53
154618	23/11/22	191	154618/2022RP000047	PIBIX/OUT	154618/2022OB80053	Líquido	OB	R\$ 500,00
154618	23/11/22	253428513	154618/2022AV000090	1	3	Líquido	OB	R\$ 409,70
Data Pagamento/Recebimento: 24/11/2022					154618/2022OB80054	Moeda: Real	Total:	R\$ 23.470,26
154618	24/11/22	19061289000187	154618/2022NP000252	1636	154618/2022DF80012	Líquido	OB	R\$ 19.771,50
154618	24/11/22	19061289000187	154618/2022NP000252	1636	154618/2022OB80054	Dedução	DARF	R\$ 1.228,50
154618	24/11/22	27442268587	154618/2022AV000091	1	154618/2022OB80054	Líquido	OB	R\$ 743,44
154618	24/11/22	191	154618/2022RP000048	AJUDA DE CUSTO	154618/2022OB80054	Líquido	OB	R\$ 690,00
154618	24/11/22	327957506	154618/2022AV000092	1	154618/2022OB80054	Líquido	OB	R\$ 907,19
154618	24/11/22	27442268587	154618/2022AV000093	1	5	Líquido	OB	R\$ 129,63
Data Pagamento/Recebimento: 25/11/2022					154618/2022OB80054	Moeda: Real	Total:	R\$ 2.916,65
154618	25/11/22	55350402587	154618/2022AV000094	1	154618/2022OB80054	Líquido	OB	R\$ 245,45
154618	25/11/22	191	154618/2022NP000267	ISSQN.JUROS.MULTA	154618/2022OB80054	Dedução	OB	R\$ 809,14
154618	25/11/22	191	154618/2022NP000268	ISSQN.JUROS.MULTA	8	Dedução	OB	R\$ 1.862,06
Data Pagamento/Recebimento: 29/04/2022					154618/2022OB80055	Moeda: Real	Total:	R\$ 9.540,97
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000254	49280522	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 366,39
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000255	46995822	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 879,05
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000256	52947522	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 1.820,95
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000257	52950122	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 1.097,10
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000258	55624622	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 1.393,41
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000259	56527222	154618/2022OB80056	Líquido	OB	R\$ 945,14
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000260	56788322	154618/2022OB80056	Líquido	OB	R\$ 1.374,52
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000261	52948022	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 177,97
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000262	55623422	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 266,30
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000263	56784022	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 213,04
154618	29/11/22	2285157000136	154618/2022NP000264	56527922	154618/2022OB80055	Líquido	OB	R\$ 407,10
154618	29/11/22	191	154618/2022DT000026	RG.OB.CANC.800532	3	Líquido	OB	R\$ 600,00